



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 711/2025**

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer do Capivari de Baixo – SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer do Capivari de Baixo – SC, com sede no Município de Capivari de Baixo.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 24 de outubro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
<b>CAPIVARI DE BAIXO</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer do Capivari de Baixo – SC	
.....	.....	.....

” (NR)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**,  
em 28/10/2025, às 09:24.

---